DIÁRIO OFICIAL
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
Prefeito de Rondonópolis ..... José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito ..... Ubaldo Barros
Secretária de Governo ..... Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município ..... Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração ..... Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral ..... Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças ..... Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita ..... Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito ..... Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo ..... Paulo José Correia
Secretária de Infraestrutura ..... Claudine Lograd Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico .....
Secretário de Agricultura e Pecuária ..... Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente ..... João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação ..... Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde ..... Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social ..... Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer ..... Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura ..... Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas ..... Marcus Vinicius das Neves Lima
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil ..... Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social ..... Cleomar Batista do Pilar
Unidade Central de Controle Interno - UCCI ..... José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE ..... Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR ..... Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER ..... Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO ..... Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON ..... Bethânia dos Santos Rezende (interina)
DIORONDON ELETRÔNICO
Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 21/2019.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o Convite em epígrafe às 09:00 horas do dia 15 (quinze) de janeiro de 2020, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS DO TIPO VRLA DE 12 VOLTS E 120 AH E RECONFIGURAÇÃO DO NOBREAK UPS DE 200 KVA, RESPONSÁVEL PELA ESTABILIDADE E FORNECIMENTO DE ENERGIA POR TEMPO DETERMINADO EM CASO DE SURTOS E AUSÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL".

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 31 de dezembro de 2019.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 24/2019.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o Convite em epígrafe às 14:00 horas do dia 15 (quinze) de janeiro de 2020, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E INICIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ESTABILIZADA E CONTINUA (GRUPO GERADOR), QUE FICARÁ RESPONSÁVEL EM MANTER O SUPRIMENTO DE ENERGIA POR TEMPO INDETERMINADO AO CENTO DE DADOS (DATA CENTER) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL".

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 31 de dezembro de 2019.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 22/2019.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o Convite em epígrafe às 09:00 horas do dia 13 (treze) de janeiro de 2020, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE PESSOAS/ PACIENTES DO MUNICÍPIOS AFIM DE ATENDER O CONVÊNIO Nº 37/2017 FIRMADO COM O HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOÃO BATISTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL".

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 31 de dezembro de 2019.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA-GERAL
COORDENADORIA LEGISLATIVA E DE ATOS OFICIAIS

Rondonópolis-MT, 31 de dezembro de 2019.

ERRATA 008/2019

Tornamos público, para que não surta efeitos legais, o cancelamento das publicações do AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 21/2019. TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO" e AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 24/2019. TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO", disponibilizadas nas páginas 20 a 21 do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.604, de 30 de dezembro de 2019, segunda-feira, em virtude de terem sido inseridas indevidamente.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

BETHÂNIA DOS SANTOS REZENDE
Coordenadora Legislativa e de Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 20/2019 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.019.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Governo para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Servidores	Matrícula	CPF
WILLIAN RAILLE DA SILVA	0557	208.160.491-49
Aloisio Murilo de Santos	220701	304.022.471.91

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigência em 23/12/2019.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo
Portaria nº 20.735, de 02 de janeiro de 2017.

_____ **EM BRANCO**